



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO N.º 08/2014.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, o Sr. Alessandro Lopes, inscrita no CNPJ n.º: 09.297.952/0001-93, com endereço na Avenida Coronel Orestes Lucas, 2240, 3º andar, Centro, Capela de Santana - RS.

CONTRATADA: A empresa **KLW CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ME.**, com sede na Av. Henrique Bier, N.º 4519, na cidade de São Leopoldo/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 20.200.081/0001-80, neste ato representada por representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário n.º 08/2014, celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por igual período, 04 meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato originário celebrado entre as partes, iniciando-se a prorrogação em 01/05/2015 e findando em 31/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara, o Vereador Alessandro Lopes, com base legal no artigo 57, § 2º da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo do Contrato permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Capela de Santana, 27 de abril de 2015.

Alessandro Lopes
Presidente da Câmara
Contratante

KLW Construção e Instalação Ltda. ME
Contratada